TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023 TJAM

Responsável pela elaboração: Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza

Categoria do Objeto: Serviços**.**

Unidade Demandante: Divisãode Compras e Operações

Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Thiago Lima do Santos

Matrícula:5789-4

Telefone: (92) 2129-6644/6620

Email:thiago.limasantos@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

A Divisão de Compras e Operações tem como uma de suas atividades, a tarefa de realizar pesquisas de mercado para a composição de preços das demandas a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, através das dispensas de licitações, comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, justificativa de preços e licitações.

A elaboração do preço estimado, envolve diversas situações como: cotações públicas e cotações de mercado junto aos fornecedores. Muitas vezes as cotações de mercado tornam-se lentas e não confiáveis, uma vez que, não há obrigação dos fornecedores em responder aos pedidos das mesmas.

Com o sistema de banco de preços, além de ser uma ferramenta facilitadora na captação de preços para instrução processual, acelerando os procedimentos de cotação e estimativa de preços, também traz mais confiabilidade nos valores a serem estimados por cada contratação. O mesmo oferece, acesso on line e uma enorme base de informações.

O quantitativo de licenças a serem adquiridas são 2, permanecem igual ao Contrato N.º 016/2020-FUNJEAM, com acesso ilimitado ao sistema Banco de Preços Verão Plus, bem como, serão fornecidas 6 senhas como cortesia ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A contratação fundamenta-se pelo art. 74 inciso I da Lei no 14.133/21.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Informar-se que a demanda está prevista no PCA DVCOP-2024-10.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

A presente contratação visa atender às necessidades da Divisão de Compras e Operações quanto à realização das pesquisas de preços para basilar o valor estimado das contratações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

O Sistema "Banco de Preços" possui mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão no 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União, bem como, de acordo com a lei de licitações e contratos 14.133/2021.

Apesar de existir no mercado outras empresas que comercializam ferramentas de pesquisa, além da existência do Portal Nacional das Contratações Públicas do Governo Federal, essas não atendem em sua totalidade e com a mesma aplicabilidade à necessidade da Administração. A ferramenta Banco de Preços, por suas funcionalidades e especificações diferenciadas, se destaca das demais por proporcionar pesquisa mais ampla e vasta em um único local, facilitando o trabalho das equipes da Seção de Compras e Operações e Seção de Ata de Registro de Preços.

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

A ferramenta "Banco de Preços" auxilia em todas as fases da contratação pública como a dispensa de licitação, licitação e pesquisas de prorrogação do contrato garantindo que o procedimento referente a cotação de preços seja muito mais célere e idôneo, ampliando os resultados da pesquisa e conferindo a realidade dos preços.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, tendo em vista as características particulares da execução deste tipo de serviço.

O regime de execução da presente contratação será por preço global, considerando que a contratação é por preço certo e total.

O serviço é caracterizado como comum, entretanto, a ferramenta vem sendo renovada todos os anos, conforme processos 2021/000006076-00 e 2023/000012756-00. Desta forma, entendemos que tornou-se necessidade por esta Divisão, podendo ser considerado como serviço de natureza continua.

5. Descrição da solução como um todo:

A ferramenta é atualizada diariamente e permite salvar o resultado da pesquisa em seu banco de dados:

- possui mais de 830 fontes de entes públicos, preços de 1.500 sites;
- fornecedores cadastrados em sua base;
- notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a Lei 14.133/21;
- Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED;
- Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana);
- Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS);
- Preços para compor a planilha de terceirização;
- Histórico de preços dos últimos 10 anos;
- Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

6. Resultados pretendidos:

Tornar mais rápido a pesquisa de preços, evitando problemas com o tempo de resposta dos fornecedores;

Maior celeridade e qualidade de informação;

Evitar pesquisas de preços deficientes que possam acarretar prejuízos à administração pública;

7. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Manaus, 30/05/2024.

Responsável pelo Setor demandante

Setor Demandante
(assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA**, **Chefe de Setor**, em 03/06/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515677** e o código CRC **E3A9BF70**.